

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, o prazo para eventual recurso, na forma do art.109 da Lei nº 8.66/93.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9814A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pilar - AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com análise realizada pelo engenheiro responsável pela análise técnica das empresas participantes, vem apresentar o resultado de julgamento dos documentos de habilitação do âmbito da TP 06/2020, que tem por objeto: A Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Construção e Urbanização de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e um SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos. As empresas: 1- AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 2- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 3- PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, 4- CONSTRUTORA TERRA NODESTE EIRELI, 5- JC3 ENGENHARIA EIRELI, 6- MT CONSTRUÇÕES LTDA, e 7- J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, se encontram HABILITADAS, por atender as exigências do edital. A empresa - SCT CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada INABILITADA por não ter comprovado que possui capacidade técnica operacional para executar o objeto em questão, no que diz respeito ao piso Inter travado, em quantidades abaixo do solicitado no instrumento convocatório, disposto no item, 10.2.1.2 (b.1) do Edital da TP 06/2020. A empresa também apresentou a Certidão de FGTS vencida, contudo, como participaria com privilégios da LC 123/2006, caso não tivesse outro motivo para sua INABILITAÇÃO, a CPL se utilizaria do disposto no item "10.2.1.3.1" do Edital, para tornar condicionada a regularidade fiscal (FGTS), em caso de sagrar-se vencedora do certame. Não é o caso! Foi constatado que a empresa AGIL EMPREENDIMENTO também não apresentou capacidade técnica operacional para executar o objeto em questão, no que diz respeito ao piso Inter travado, em quantidades abaixo do solicitado no instrumento convocatório, disposto no item, 10.2.1.2 (b.1) do Edital da TP 06/2020, sendo declarada INABILITADA. Foi constatado que a empresa VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA apresentou a certidão estadual vencida. A empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA apresentou as certidões Estadual, Federal/INSS e FGTS vencidas e a empresa TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a CND FEDERAL/INSS vencida. No entanto, a observância do item "10.2.1.3.1" do instrumento convocatório, que estabelece o direito as microempresas e empresas de pequeno porte a apresentarem as certidões fiscais com restrições, apenas em caso de serem declaradas vencedoras, julgamos, tanto uma quanto a outra, para declará-las habilitadas nesse certame, condicionando a apresentação das regularidades fiscais, em caso de se sagrarem vencedoras do procedimento licitatório. Ante o exposto, declararmos INABILITADAS as empresas SCT CONSTRUÇÕES LTDA e AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pelas razões apresentadas e julgamos habilitadas as demais. As razões do julgamento encontram-se registrado na ata da sessão, que foram encaminhadas as empresas através do e-mail. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, o prazo para eventual recurso, na forma do art.109 da Lei nº 8.66/93.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5520C49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1222-0012/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº - 11/2021

Tipo: Maior Desconto sobre a tabela SINAPI.

FLNº 07
CPL PILAR

Objeto: Registro de preços para Futura Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços sobre demanda, de Manutenção para Melhorias e Reparos de Unidades Habitacionais de baixa renda com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas unidades habitacionais incluídas no PROGRAMA PILAR NOSSO LAR do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 19 de fevereiro de 2021 às 08:30h, horário de Brasília.

UASG: 982837.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL 02 de fevereiro de 2021.

ESTEFÂNIA ALVES

Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7C42A0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso e julgados os interpostos, convoca-se a empresa: FP CONSTRUTORA LTDA para se fazer presente no dia 08 de fevereiro de 2021 às 08:30h para a abertura do envelope de proposta de preço da TP 04/2020, que tem como objeto a execução de Artéria de ligação entre as Ruas Dr. José Lages com a Rua Sete de Maio situada no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 02 de fevereiro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B0D82449

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO PP 02/2019

CONTRATO PP 02/2019 – Iº Termo Aditivo.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.

CONTRATADO: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 11.625.595/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Pescados para distribuição gratuita durante a Semana Santa, conforme especificações e quantidades contidas na ARP nº 02/2019 – PP consoante ao Pregão Presencial 002/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Pedras/AL, 11 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A5D3AB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2021